

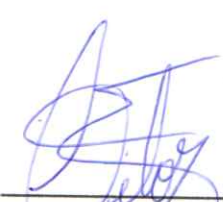
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL - PE, SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, às 19 horas, na câmara de vereadores, no município de São Benedito do Sul - PE, reuniram-se em Audiência Pública convocada pelo Decreto Municipal nº 018, de 17/abril/2023, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Abrindo os trabalhos, o Secretário Municipal de Cultura deu as boas vindas a todos dizendo da importância da participação da sociedade nas discussões sobre o uso dos recursos públicos e da relevância da cultura na vida das populações. Na sequência, o Sr. André Villarim fez uma breve apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo discorrendo sobre o histórico da Lei e seus principais aspectos, ressaltando o caráter emergencial e o volume de recursos que serão transferidos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios. Destacou os valores que o município de São Benedito do Sul irá receber, detalhando tais valores de acordo com o previsto na Lei. Agradeceu a atenção de todos e o Secretário Rafael de Souza Nogueira facultou a palavra aos presentes para que se iniciassem as discussões sobre as formas de aplicação dos recursos.

Após as considerações e propostas apresentadas pela sociedade civil, foi deliberado que os recursos do audiovisual, previstos no art. 5º deverão ser aplicados através de premiação por classificação a produções locais realizadas por qualquer meio, que tratem de temáticas locais, com, no mínimo 5 e no máximo 15 minutos, com limite de 20 prêmios no valor de R\$ 4.437,96 cada um, Premiação por classificação de propostas apresentadas para reforma, restauro ou manutenção, (justificada a necessidade), limitada a 3 propostas de, no máximo, R\$ 6.765,37 cada uma, e, Oficinas de formação em captação de imagens com uso de smartphone, edição de vídeo com uso de aplicativos de smartphone e roteiro para audiovisual, no limite máximo de R\$ 3.397,05 cada uma, e que os recursos para as demais áreas culturais previstos no art. 8º serão aplicados através de Premiação, por mérito, de propostas com valor mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 4.000,00, a partir da análise de mérito cultural, histórico do proponente e relevância para a cultura local, com exibição das ações preferencialmente para estudantes da rede pública de ensino e profissionais da saúde, bem como para comunidades que careçam de fruição cultural. O Secretário Rafael de Souza Nogueira agradeceu a todos os presentes pela participação, ressaltando que a gestão participativa é a mais democrática forma de administração pública. Desejou a todos um bom trabalho na execução da Lei Paulo Gustavo e encerrou a presente Audiência Pública, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que tem como anexo único a Lista de Presença, e vai devidamente assinada por mim, Vitor Leonardo da Silva Araújo, que secretariei *ad hoc* os trabalhos, pelo Secretário Municipal de Cultura e pelos representantes do Poder Público presentes.

São Benedito do Sul-PE, em 26 de abril de 2023.



Secretário *ad hoc*



Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Poder Público

Poder Público

Poder Público